



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Em conformidade com o estabelecido na Cláusula Terceira - Vigência, item 3.2, do Contrato n. 01/14, estabelecido entre o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Empresa **ZOCAL - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP**, tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada no âmbito da **Unidade Regional de Fernandópolis - UR-11**, autorizamos o início dos serviços a partir das 00h00min do dia 1º de Fevereiro de 2014.

Fernandópolis, em 30 de janeiro de 2014.

Adilson Ribeiro de Amorim

Agente da Fiscalização Financeira Chefe
Comissão de Fiscalização da Execução

Luciana Paula Canhada Pontes Gabriel

Agente da Fiscalização Financeira Chefe
Comissão de Fiscalização da Execução

Paulo Roberto Negrisola Pandolfi

Agente da Fiscalização Financeira Chefe
Comissão de Fiscalização da Execução

Perpétuo Aparecido da Silva

Agente da Fiscalização Financeira Chefe
Comissão de Fiscalização da Execução

Ricardo Cussiol Maringolo

Agente da Fiscalização Financeira
Comissão de Fiscalização da Execução

Terezinha Machado Brioni Nunes

Agente da Fiscalização Financeira Chefe
Comissão de Fiscalização da Execução

Paulo Cesar da Silva Neves

Diretor Técnico de Divisão
Comissão de Fiscalização da Execução
Gestor do Contrato nº 01/14

Recebi uma via
em 30/01/14

Luís Abbado da Silva
RG: 24.504.094-7